

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 310/2008.

Dispõe sobre denominação de Conjunto Habitacional e dá outras providências.

A câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte lei:

- **Art. 1º:** Fica **denominado "Conjunto Habitacional Francisco Domingos da Silva**" o novo Conjunto Residencial a ser construído no Loteamento Jardim Vale do Sol, delimitado pelas Ruas Plínio Gonçalves, Rua C, Rua E, Rua A e Avenida 1, conforme croqui anexo, peça integrante desta Lei.
- **Art. 2º:** Fica ainda o Poder Executivo autorizado a confeccionar placas alusivas e identificativas a serem afixadas no aludido Conjunto Habitacional.
- **Art. 3º:** As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias, já inseridas no Orçamento vigente.
- Art. 4º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos, 11 de junho de 2008.

GERALDO BARBOSA LEÃO JÚNIOR Prefeito Municipal

AMPOS AL ADMIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS CAIXA POSTAL 28

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores.

Caros Edis,

Cremos poder preservar o nome de grandes vultos da História de Campos Altos através de homenagens como a de nomear empreendimentos que condizem com o serviço prestado por personagens marcantes em nossa trajetória como Municipio.

O Senhor Francisco Domingos da Silva, nascido em 24/04/1903 e falecido em 22/07/1989 deixou marcas na história de nosso Municipio através de sua atuação como líder político, fundador e, durante anos, Presidente do Partido UDN.

Fazendeiro viveu em São Jerônimo dos Poções até 1939, quando se transferiu para Campos Altos. Na ocasião, a Vila contava com somente onze casas. Seus 15 irmãos e seus pais vieram em seguida, dando novo alento ao local.

Personalidade fundamental ao processo de crescimento da cidade em seus primeiros anos e de emancipação em 1944, Sr. "Chico Domingos", casado com Dona Cordolina Maria de Jesus deixou 6 filhos, 19 netos, 27 bisnetos e 2 tetranetos, de uma família que se tornou tradicional dentro dos anais históricos municipais.

Dar o nome de **Francisco Domingos da Silva** ao novo Conjunto habitacional é uma forma de reconhecer sua atuação política e social em nossa comunidade, e homenagear sua família.

GERALDO BARBOSA LEÃO JÚNIOR Prefeito Municipal